

Em: 13 / 03 / 07

Rubrica: *Manuel*



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



**PROVIMENTO Nº 137/2007 – CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MANUEL GLACIMAR MELO DAMASCENO**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

**USANDO** de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a instituição do Selo de Fiscalização e Controle dos serviços Notariais e de Registros Públicos da Capital e do Interior, delineado pela Lei nº 3.005 de 28 de março de 2005 e regulamentada pelo Provimento Conjunto nº 01/2006, objetivando garantir maior segurança e autenticidade dos atos praticados.

**CONSIDERANDO** a informatização do sistema de Controle e Fiscalização dos Selos no Estado do Amazonas respectivamente com a aquisição do sistema denominado **PORTAL DA CORREGEDORIA** desenvolvido pela Softplan.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estipular o dia 14 de março de 2007, para tornar obrigatório a aplicabilidade do sistema denominado **PORTAL DA CORREGEDORIA** aos Cartórios selecionados pela Divisão de Selos e aprovados pelo Corregedor Geral de Justiça para funcionarem como **PILOTO**, sendo as demais serventias implantadas gradativamente conforme cronograma a ser elaborado pelo mencionado setor.

**Parágrafo único:** Os lançamentos deverão ser feitos pelas serventias na forma do que dispõe a legislação vigente, sob pena de responsabilidade administrativa.

**Art. 2º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE**

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus 09 de março de 2007.

*Manuel Glacimar Melo Damasceno*  
Desembargador **MANUEL GLACIMAR MELO DAMASCENO**  
Corregedor Geral de Justiça